ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA (XXXVIII) SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2023, EM BRASÍLIA DF. No dia vinte e um de março de dois mil e vinte três, nos termos do parágrafo único do art. 33 da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e da Resolução CFMV nº 1319, de 9 de abril de 2020, reuniram-se por meio de videoconferência viabilizada pela ferramenta/aplicativo/software Zoom Meeting, os(as) Conselheiros Federais, membros do Plenário, para realizar a trigésima oitava (XXXVIII) Sessão Plenária Extraordinária do CFMV, convocada pelo Presidente, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, CRMV-SP nº 1012, e concretizada pelo Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume. A Sessão foi aberta e presidida pelo Presidente, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, CRMV-SP nº 1012. A Sessão contou com a presença da Vice-Presidente Méd. Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130 do Secretário-Geral, Méd. Vet. Helio Blume, CRMV-DF nº 1551, do Tesoureiro, Méd. Vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE Nº 0950. E, com a presença dos Conselheiros Federais Efetivos: Méd. Vet. Célio Pires Garcia, CRMV-CE nº 1157, Méd. Vet. Paulo de Araújo Guerra, CRMV-PR nº 1925, Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, CRMV-RO nº 0371, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, CRMV-PE nº 1874, Méd. Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, CRMV-MG nº 1117, Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, CRMV-GO nº 0547. **I– ABERTURA DOS TRABALHOS**. De acordo com o art. 36 da Resolução CFMV nº 856, de 2007, às 13h do dia 21 de março de 2023, havendo *quórum*, o Presidente do CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida declarou aberta a XXXVIII Sessão Plenária Extraordinária do CFMV, fazendo as saudações iniciais, rogando a Deus que ilumine todos Conselheiros Federais na condução, apreciação e julgamento dos assuntos que serão tratados, e que a decisão proferida seja a mais certa e coerente possível. Registrou ainda a presença da Chefe de Gabinete da Presidência do CFMV, Méd. Vet. Erivânia Camelo de Almeida, do Diretor do Departamento Jurídico do CFMV, Dr. Cyrlston Martins Valentino, Representante do Departamento de Planejamento e Comunicação, Adrielly Monique Rego Reis, **II – ORDEM DO DIA. 2.1 ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA: 2.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO CFMV SUAP nº 0240009.00000001/2023-08, PROCEDÊNCIA:** CRMV-PA, **ASSUNTO:** Julgamento do pedido de recurso de Processo Eleitoral, **RELATOR:** Méd.-Vet. Dr. Célio Pires Garcia. Presentes à Sessão, o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, méd.-Vet. Helio Blume, o Tesoureiro, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra, méd.-vet. Célio Pires Garcia, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, méd.-vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira e méd.-vet. Olízio Claudino da Silva. Realizado o Pregão às 13h05, foi identificada a presença das seguintes partes: Dr. George Hamilton Silva de Carvalho – médico-veterinário, CRMV-PA - Presidente da CER/CRMV-PA; Dra. Natasha

Fernandes – membro da CER/CRMV-PA; Dra. Rainara Carvalho da Silva (Assessora Jurídica do CRMV-PA); Dr. Firmino Gouveia dos Santos– OAB/PA nº 9.967 - Procurador da médica-veterinária, Nazaré Fonseca de Souza - Candidata à Presidência do CRMV-PA, pela Chapa 02 - "CRMV Trabalho, Transparência e Representatividade". Dr. Gabriel Oliveira Moraes de Souza – OAB/PA nº 25.026 Procurador da médica-veterinária de Liliane Almeida Carneiro - Candidata à Presidência do CRMV-PA, pela Chapa 01 - "CRMV Mais Perto de Você"; Dr. Rosinaldo Cruz Aguiar, médico-veterinário, CRMV-PA nº 2418 - Candidato à Presidência do CRMV-PA pela Chapa 03 - Renovação, Integração e Descentralização. Ato contínuo, o Presidente da Sessão passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do Relatório "(...)". Ato seguinte, o Presidente da Sessão franqueou a palavra ao Procurador: Dr. Gabriel Oliveira Moraes de Souza – OAB/PA nº 25.026 Procurador da médica-veterinária de Liliane Almeida Carneiro - Candidata à Presidência do CRMV-PA, pela Chapa 01 - "CRMV Mais Perto de Você", para sustentação oral. Em seguida, foi produzida a sustentação oral "(...)". Ato seguinte, o Presidente da Sessão franqueou a palavra ao Procurador: Dr. Firmino Gouveia dos Santos– OAB/PA nº 9.967 - Procurador da médica-veterinária, Nazaré Fonseca de Souza - Candidata à Presidência do CRMV-PA, pela Chapa 02 - "CRMV Trabalho, Transparência e Representatividade", para sustentação oral. Em seguida, foi produzida a sustentação oral "(...)". Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" "**CONCLUSÃO E VOTO:** *Face ao exposto, conheço dos recursos interpostos para, quanto ao mérito, negar provimento ao interposto contra a decisão que deferiu o registro da Chapa 2 ('CRMV TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E REPRESENTATIVIDADE') e dar provimento ao interposto contra a decisão que deferiu o registro da Chapa 1 ('CRMV MAIS PERTO DE VOCÊ'), de modo que: a) mantenho o registro de candidatura da Chapa 2 ('CRMV TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E REPRESENTATIVIDADE'), pois cumprida e satisfeita integralmente a Resolução CFMV nº 1298, de 2019; b) reformo a decisão proferida pela CER/CRMV-PA e, pois, casso o registro de candidatura da Chapa 1 ('CRMV MAIS PERTO DE VOCÊ'), pois não juntada a certidão exigida na alínea 'd', III, art.17, da Resolução CFMV nº 1298, de 2019 (certidão negativa de contas julgadas irregulares expedida pelo TCE-PA). É como voto".* **DISCUSSÃO:** Dr. Marcelo, pergunta se a chapa 01 seria impugnada e mantida a chapa 02. Dr. Célio, informa que sim, por ter atendido as exigências da Resolução 1298/2019. **DECISÃO**: O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do conselheiro Relator. **III – ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti Almeida, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Trigésima Oitava (XXXVIII) Sessão Plenária Extraordinária do CFMV. E solicitou que eu, Secretário-Geral do CFMV, Méd. Vet. Helio Blume, lavrasse a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Brasília - DF, 21 de março de 2023.